

PORTARIA CFO-SEC-79, de 23 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o observador do Conselho Federal de Odontologia, designado pela Portaria CFO-SEC-75, de 16 de outubro de 2014, Dr. Benício Paiva Mesquita, pelo Dr. Dalter Silva Favarete, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no dia 27 de novembro de 2014.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de outubro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE